Diário Oficial
Eletrônico
ITUVERAVA
Terça-feira, 12 de maio de 2026
Ano VII | Edição nº 1209B
Instituído conforme Lei Municipal

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Rescisão 2
Comunicados 3

Diário Oficial Eletrônico
ITUVERAVA

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Rescisão

Extrato (Rescisão Unilateral) ao Contrato nº 51/2024 - Pregão Eletrônico nº 26/2024 - Processo Licitatório nº 38/2024; Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA HABILITADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COVEIRO PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUVERAVA, CONFORME ANEXO I DO EDITAL**; Contratante: Prefeitura Municipal de Ituverava; Fornecedora: **RAJ BRASIL SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o Nº 14.307.711/0001-18; **BASE LEGAL**: A presente rescisão contratual fundamenta-se no Lei nº. 14.133/2021 e seus artigos 104° inciso IV, 115° caput, 137° inciso I e II, 155° incisos I e na Cláusula Dez, do referido contrato de prestação de serviço. **DA JUSTIFICATIVA**: A rescisão do contrato justifica-se em razão ao não cumprimento das obrigações contratuais, na qual a CONTRATADA vem injustificadamente descumprindo as cláusulas acordadas, conforme relatado em relatório da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos, fato este que prejudica o andamento do serviço público, o que enseja a sua rescisão de forma **UNILATERAL** por parte da Administração Pública. **DO DISTRATO:** Conforme disposto na Cláusula primeira do presente instrumento, torna rescindido o Contrato nº. 51/2024 a partir do dia 08 de maio de 2026. Ituverava, 11 de maio de 2026. LUIZ ANTÔNIO DE ARAÚJO - PREFEITO.

.....

Comunicados

Prefeitura Municipal de Ituverava
Estado de São Paulo

Secretaria da CULTURA Ituverava SP

GOVERNO MUNICIPAL DE ITUVERAVA NOVO TEMPO, NOVAS OPORTUNIDADES

COMUNICADO OFICIAL DE SUSPENSÃO DE PRAZO

EDITAL PNAB – POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA

CICLO 2

A Prefeitura Municipal de Ituverava, por meio da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, no uso de suas atribuições legais, torna pública, para conhecimento dos interessados, a SUSPENSÃO TEMPORÁRIA, pelo prazo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do último dia do período de inscrições, do Edital referente ao Ciclo 2 da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – PNAB.

A suspensão faz-se necessária em razão do elevado número de inscrições recebidas, bem como da constatação de instabilidades e demora no processamento dos documentos encaminhados ao endereço eletrônico destinado às inscrições, vinculado ao servidor da Prefeitura Municipal, circunstância que comprometeu o cumprimento dos prazos estabelecidos no cronograma do referido edital.

A presente medida tem por finalidade assegurar a transparência, a isonomia entre os participantes e a adequada análise de toda a documentação apresentada, garantindo a lisura, a segurança e a regularidade do processo administrativo.

Dessa forma, ficam suspensos, pelo período de até 30 (trinta) dias, todos os prazos vinculados ao referido edital, incluindo as etapas de análise, habilitação, interposição de recursos e demais procedimentos correlatos.

Na hipótese de restabelecimento do sistema antes do término do prazo ora estabelecido, a retomada do cronograma e as novas datas serão devidamente divulgadas nos canais oficiais da Prefeitura Municipal de Ituverava.

Ituverava/SP, 12 de maio de 2026.

Rua: Praça Deputado Helvio Nunes da Silva, S/N - Centro (Próximo da Igreja Matriz Nossa Senhora do Carmo)
CEP: 14.500-000 Ituverava – SP - Tel: (16) 3839-1147 - e-mail: ituveravacultural@hotmail.com